

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

À Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS
Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

A licitante **PREVVINE ANALISES CLINICAS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o 88.780.341/0001-78, sediada na Rua Teixeira Soares, nº 8798 - sala 03, Centro, cidade de Passo Fundo/RS, neste ato representado pela Srtª Susiani Huther, vem através deste e de acordo com a Lei Nº 8666/93 em seu Art. 57 - § 2º, solicitar prorrogação de prazo de início de execução, mediante a justificativa abaixo:

A presente Ata, com vigência em 17/05/2022, faz constar em sua Cláusula Sétima, que a Contratada deverá estar estabelecida ou se estabelecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, em local específico próprio ou locado, dentro do município de Tio Hugo/RS. Sendo assim, o prazo dos 30 (trinta) dias encerra-se no dia 15/06/2022. De acordo com o solicitado, já possuímos o local locado e as instalações devidamente prontas para darmos início as coletas de material, porém, devido a questões documentais as quais se relacionam à liberação de documentos da Vigilância Sanitária do município do Tio Hugo/RS, vimos solicitar que nos seja concedido o prazo de prorrogação para que possamos dar sequencia ao presente contrato.

Sendo o que tinha para o momento, peço deferimento.

Passo Fundo/RS, 14 de junho de 2022

Documento assinado digitalmente
 SUSIANI HUTHER
Data: 14/06/2022 14:39:40-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prevvine Analises Clinicas Ltda
Susiani Huther